



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**  
**Departamento de Recursos Humanos**

Av. Visconde de Taunay, 950

Fone/Fax: (042) 3901-1311

CEP: 84051-900

Ponta Grossa – PR

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010**  
**COMUNICADO Nº 01**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. o gabarito preliminar da prova objetiva realizada no dia 19 de dezembro de 2010.
2. que o(s) recurso(s) deve(m) ser dirigido(s) ao Senhor Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos e protocolado(s) na Praça de Atendimento da Prefeitura do Município de Ponta Grossa, situada na Avenida Visconde de Taunay, n.º 950, Bairro da Ronda, Ponta Grossa – PR, , no horário das 12h às 17h.
3. que o(s) recurso(s) deve(m) ser interposto(s) até no máximo o dia 22 de dezembro de 2010.
4. que o(s) recurso(s) deve(m) ser interposto(s) de acordo com as instruções da Capa de Recurso(s), que encontra-se em Anexo a este Edital.
5. que o resultado da prova objetiva será divulgado a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 20 de dezembro de 2010.

**JOSÉ ELIZEU CHOCIAI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE**  
**RECURSOS HUMANOS**



# MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2010

APLICAÇÃO: 19/12/2010

# MÉDICO DA FAMÍLIA

## GABARITO

01	D		21	D
02	A		22	E
03	C		23	E
04	E		24	D
05	A		25	E
06	B			
07	B			
08	A			
09	C			
10	D			
11	B			
12	E			
13	C			
14	B			
15	C			
16	A			
17	B			
18	C			
19	A			
20	D			



# MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2010

APLICAÇÃO: 19/12/2010

### MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRA

#### GABARITO

01	C		21	C
02	B		22	A
03	C		23	D
04	A		24	E
05	B		25	D
06	E			
07	C			
08	A			
09	D			
10	B			
11	B			
12	A			
13	A			
14	B			
15	C			
16	B			
17	B			
18	E			
19	C			
20	D			



**ITEDES**  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E SOCIAL

# CAPA DE RECURSO(S)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – PR

(Edital n.º 003/2010, de 16 de novembro de 2010)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1.1. Nome:

1.2. Número de Inscrição:

1.3. Cargo:

### 2. SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do gabarito preliminar da prova objetiva da(s) questão(ões) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, conforme as especificações incluídas.

Ponta Grossa, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### 3. INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato deverá apresentar um Conjunto de Recursos com as seguintes especificações:

- a “Capa de Recurso(s)” com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato ou por advogado com poderes postulatórios;
- um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito preliminar esteja sendo questionado;
- em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar a indicação do cargo para o qual o candidato está concorrendo, o número da questão cujo gabarito preliminar está sendo questionado, a resposta divulgada no gabarito preliminar e a resposta marcada pelo candidato;
- em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá apresentar argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato ou por advogado com poderes postulatórios;
- em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá apresentar fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato;
- nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca que possam identificar o candidato recorrente;
- todos os campos, com exceção da assinatura no formulário “Capa de Recurso(s)”, deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências acima e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no regulamento do Concurso Público.

O recurso poderá ser entregue por terceiros, somente se acompanhado de procuração do candidato.

Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



**ITEDES**  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E SOCIAL

# JUSTIFICATIVA DE RECURSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA – PR**

(Edital n.º 003/2010, de 16 de novembro de 2010)

**Instrução:** O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o cargo para o qual está concorrendo, o número da questão que é objeto de recurso, o gabarito preliminar e a sua resposta.

**CARGO:**

Número da questão: \_\_\_\_\_

Gabarito preliminar: \_\_\_\_\_

Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

**Fundamentação do recurso:**

**Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:**